



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 245/2007

Dispõe sobre a denominação na Travessa Ramal do Vila Nova que fica localizado atrás do Posto Médico no Distrito de Cupixi que passe á se chamar de Manoel Raimundo Rigor”, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado que a Travessa Ramal do Vila Nova que fica localizado atrás do Posto Médico no Distrito de Cupixi passe á se chamar de “Manoel Raimundo Rigor”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Porto Grande, adotará as medidas necessárias para consecução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO ELIAS TRAJANO, SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, EM 26 DE JULHO DE 2007.


JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em 26 / 07 / 07